

**COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSA SENHORA DO DESTERRO
SICOOB CREDISC**

Relatório da Administração

Exercício encerrado em 31/12/2021

Apresentação

A administração da Cooperativa de Crédito Nossa Senhora do Desterro – Sicoob Credisc, em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, apresenta aos seus associados o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Complementarmente ao relatório de auditoria independente referente às Demonstrações Contábeis e Financeiras, a esta administração lhe cabe prestar informações adicionais sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

1. Desempenho operacional

1.1 Apuração do resultado

No ano de 2021 a Cooperativa obteve resultado acumulado de R\$ 6.756.402,07, o que representou 0,02% de acréscimo em relação ao exercício anterior.

As sobras líquidas remanescentes, após as destinações legais, ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução
Resultado do exercício	6.756.402,07	6.755.032,83	0,02%
Sobras distribuídas aos associados (conforme AGO)		2.455.219,39	-
Sobras líquidas à disposição da AGO	3.752.779,45	-	-

2. Ativos

2.1 Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao Sicoob Central SC/RS. A Centralização Financeira apresentou o montante de R\$ 87 milhões em 2021, verificando-se um acréscimo de 17,41% quando comparado ao exercício anterior.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Centralização Financeira	87.187.374,39	74.257.721,18	17,41%

2.2 Crédito

a) Composição da carteira de crédito

O montante verificado na carteira de crédito em 2021 representou aumento global de 34% em relação ao ano anterior e a modalidade de Empréstimos, que representa 93% do total da carteira, registrou elevação de 31%.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Empréstimos	129.933.814,22	98.917.982,95	31,36%
Financiamentos	9.474.870,65	5.143.239,89	84,22%
Total	139.408.684,87	104.061.222,84	33,97%

b) Inadimplência

A taxa de inadimplência (relação entre as operações vencidas há mais de 90 dias e o saldo da carteira de crédito), historicamente permanece abaixo do limite regulamentar de 5%, como mostrou a média dos últimos 12 meses, que se manteve em 0,30%.

c) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Considerando aspectos como a análise de crédito efetuada, histórico de baixa inadimplência, as garantias prestadas, a reavaliação periódica e automática de classificação de risco, além do monitoramento contínuo de fatores conjunturais e de mercado, esta administração julga que o montante provisionado – 1,14% – sobre o saldo da carteira, é compatível para a cobertura das prováveis perdas (IC de 3,87).

d) Qualidade do crédito

A conjugação da classificação de risco (mínimo AA e máximo H) em que 64% da carteira situa-se nos níveis A+AA e 34% nos níveis B+C, da inadimplência média de 0,30% e do IC à razão de 3,87, pode-se inferir que a qualidade do crédito é plenamente satisfatória, diante de um IQC igual a 1,36%.

Relação entre INAD/IPROV/IC

	IPRO V	INAD9 0	INAD 90			Classificação de Risco (Resolução CMN 2682/1999)					
			CENTRA L	SICOO B	IC	AA+A	B + C	D + E	F + G	H	IQC
PF	1.06 %	0.29%	1.88%	2.08%	-	-	-	-	-	-	-
PJ	1.84 %	0.35%	1.17%	1.71%	-	-	-	-	-	-	-
Rural	2.21 %	0.00%	0.23%	0.37%	-	-	-	-	-	-	-
Tota l	1.14 %	0.30%	0.97%	1.21%	3,8 7 1	89.566.63 8	47.971.93 6	1.520.78 6	264.16 7	149.40 0	1,36 %

INAD 90 = inadimplência superior a 90 dias;

IPROV = índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa

IC = índice de cobertura: indica o número de vezes que a provisão é capaz de cobrir os créditos inadimplentes; mínimo de 1,25

IQC = índice de qualidade da carteira: afere a qualidade do crédito pelo potencial risco de inadimplência; limite:até15%

d) Concentração dos principais devedores

O maior devedor individual representou 2,61% do Patrimônio de Referência (PR) que em dezembro de 2021 encontrava-se em patamar acima de R\$ 30 milhões, dentro, portanto, do limite regulamentar de 25% do PR; os dez maiores devedores representavam 4,33% do saldo da carteira, dentro, portanto, do limite regulamentar de 30%.

e) Política de Crédito

A política de crédito do Sicoob Credisc vigente está alinhada à política institucional do Sicoob. Em seu escopo, o Conselho de Administração estabeleceu as diretrizes e premissas para a atuação estratégica, as vedações, a delegação do poder decisório, os níveis de risco e de perdas aceitos, as condições para o monitoramento e a cobrança dos ativos de crédito.

Todo o processo de crédito, compreendendo a análise, a concessão, o monitoramento, a cobrança e recuperação de crédito, submete-se às orientações dos manuais sistêmicos do Sicoob, complementadas por instruções específicas de ordem interna.

A delegação de poder decisório para a aprovação das propostas de crédito está claramente definida na estrutura de alçadas (anexo da política de crédito) em que são estabelecidos os parâmetros para cada nível de votação. As alçadas são compostas por membros designados pela alta gestão, levando em conta o cargo hierárquico e nível de conhecimento; as decisões são colegiadas, o que confere maior segurança e assertividade nas decisões e veda a possibilidade de qualquer operação de crédito ser liberada à margem das regras estabelecidas.

A política de crédito é revisada, no mínimo, anualmente, nada obstante que revisões ocorram a qualquer tempo, se houver necessidade, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. Captação de recursos

A captação de recursos totais, que em 2021 apresentou o montante de R\$ 194.754.585,48, representou um aumento de 28,21% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo. Destaque para os depósitos a prazo que cresceram 29,26% no período.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Depósitos à Vista	57.085.819,43	45.798.266,05	24,65%
Depósitos sob Aviso	1.370.470,93	1.579.787,63	-13,25%
Depósitos a Prazo	135.113.527,37	104.525.567,31	29,26%
Letra Crédito Imobiliário –LCI	1.184.767,75	-	100,00%
Total	194.754.585,48	151.903.620,99	28,21%

3.1 Concentração dos principais depositantes

Os dez maiores depositantes representaram 25,41% do total da carteira em dezembro de 2021, dentro, portanto, do limite regulamentar de 30%.

4. FGCOOP

O Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado, de abrangência nacional, tendo como associadas todas as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e os bancos cooperativos. Tem como objeto prestar garantia aos depósitos e investimentos dos associados (correntistas), atuando ainda de forma preventiva na manutenção da saúde financeira das cooperativas brasileiras.

A finalidade do FGCoop inclui três aspectos fundamentais, sendo eles: proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista; e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

A instituição nasceu em um contexto de crescimento e estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e sua Missão é proteger os depositantes do SNCC nos limites da regulamentação (Resolução nº 4.933/2021 – até o valor de R\$ 250 mil – limitado ao saldo existente), contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem.

5. Patrimonial e quadro de associados

5.1 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido (PL), formado pelo capital social, pelas reservas e pelas sobras e (ou) perdas, teve um aumento de 18,82% em relação a 2020.

O quadro associativo passou de 9.082 associados em 2020 para 9.479 em 2021, o que significou elevação de 4,37%.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Patrimônio Líquido	33.087.002,85	27.845.648,84	18,82%
Quadro de associados	9. 479	9.082	4,37%

5.2 Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) é o capital regulamentar prudencial exigido pela autoridade monetária e que todas as instituições financeiras estão sujeitas a manter em níveis compatíveis com os riscos decorrentes de suas atividades.

A principal métrica para demonstrar se o PR é compatível com os riscos incorridos é o Índice de Basileia (IB), cujo limite regulamentar para as cooperativas de crédito é, no mínimo, 11,5%.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Patrimônio de Referência	30.618.457,66	25.764.059,15	18,84%
- Mínimo requerido	14.284.139,01	11.608.046,71	-
- Margem	16.244.761,34	14.285.349,98	-
Índice de Basileia (11,5%)	21,68%	23,42%	-

6. Governança corporativa em cooperativas

A governança em cooperativas é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite a consecução dos objetivos sociais e assegurar a gestão da cooperativa de modo sustentável em consonância com os interesses dos associados.

As boas práticas de governança cooperativa convertem princípios em ações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de otimizar o valor da cooperativa. O objetivo é sempre contribuir para sua longevidade e perenidade.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia geral, que é a reunião de associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Sicoob Central SC/RS, que, por sua vez, realiza testes internos.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Além do Estatuto Social são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regimento da Diretoria Executiva.

7. Direcionadores Estratégicos

A Cooperativa atua em conformidade com a política de Governança Cooperativa, tendo como direcionador o planejamento estratégico, o qual é concebido a partir da sua missão, visão e valores.

Missão

“Oferecer produtos e serviços financeiros ao Cooperado, buscando atender plenamente suas necessidades, com qualidade e de forma diferenciada.”

Visão

“Ser a melhor instituição financeira cooperativa para o cooperado, com uma equipe comprometida e capacitada, oferecendo soluções eficazes e inovadoras em crédito e serviços, gerando resultados econômico-financeiros sólidos, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.”

Valores

Ética: Ser honesto e justo nas atitudes e ações

Transparência: Ser transparente nas relações internas e externas

Inovação: Transformar necessidades em oportunidades

Cooperativismo: Prática da cooperação com harmonia nas relações interpessoais internas e externas

8. Sistema de gestão da ética do Sicoob

A Cooperativa aderiu ao Pacto de Ética do Sistema Sicoob que se aplica, indistintamente, aos dirigentes e colaboradores e estabelece compromissos de conduta a serem seguidos em seu âmbito, bem como no relacionamento dessas pessoas com órgãos governamentais, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros externos.

Todos os colaboradores e dirigentes firmaram Declaração de Ciência, Esclarecimento e Compromisso com o Pacto de Ética do Sicoob, declarando que o descumprimento de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos no Pacto de Ética, poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, de caráter educativo, sem prejuízo da adoção de eventuais medidas administrativas e/ou judiciais, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais, comprometendo-se ainda, a:

- a) zelar e cumprir os princípios éticos e demais diretrizes e compromissos fixados no Pacto de Ética do Sicoob;
- b) comunicar imediatamente à Comissão de Ética, ou no caso de sua ausência, ao Conselho de Administração, ou à Diretoria, qualquer violação ao Pacto de Ética do Sicoob que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual de valor.

A Cooperativa adota ponto de controle para que os novos empregados e (ou) novos componentes dos órgãos de governança firmem a referida declaração, sistematicamente, ao ingressar na Cooperativa.

9. Conselho de Administração

O Conselho de Administração, composto por 11 (onze) membros é o órgão colegiado com atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e supervisoras. É formado pelo presidente, vice-presidente, secretário e nove conselheiros vogais.

O seu mandato tem duração de quatro anos e se encerra no momento da posse de seus substitutos. A recondução dos membros é permitida desde que haja renovação obrigatória de um terço dos participantes

O Conselho de Administração pauta sua atuação em conformidade com as competências e atribuições claramente definidas no Estatuto Social e Regimento Interno.

O atual Conselho de Administração foi eleito pela AGO realizada em 13/03/2019 e seu mandato que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 2023.

10. Conselho Fiscal

Eleito em Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato de até três anos, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar, de forma sistemática, todos os atos de gestão da Cooperativa, bem como validar os balancetes mensais e as demonstrações contábeis anuais, objetivando a correta apresentação dos resultados

Cooperativa de Crédito Nossa Senhora do Desterro – Sicoob Credisc | CNPJ 03.419.786/0001-74|

Rua Anita Garibaldi, 77 – Florianópolis – SC CEP 88010-500 | www.credisc.coop.br | credisc@credisc.coop.br

econômico-financeiros, oferecendo transparência e credibilidade das informações aos olhos dos empregados, dos fornecedores, dos cooperados e da comunidade em geral.

Na AGO de 2022, por meio do processo de eleição, o Conselho Fiscal terá o seu componente renovado na proporcionalidade prevista no Estatuto Social e legislação vigente.

Suas atribuições e competências são regulamentadas pelo Regimento Interno, o qual é aprovado pelos seus próprios membros, em conformidade com o Estatuto Social e legislação vigente.

11. Canais de comunicação ou denúncia

11.1 Ouvidoria

O Sistema de Ouvidoria do Sicoob é composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na Internet integrado como sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

O Banco Sicoob e o CCS – Centro Compartilhado de Serviços do Sicoob, firmaram um convênio com objetivo de compartilhar o Componente Organizacional de Ouvidoria Único, mantido no Banco Sicoob para utilização pelas Cooperativas Singulares aderentes, por meio de um Termo de Adesão, integrando todas as regras, condições, direitos e obrigações decorrentes do convênio, nos termos da Resolução CMN nº 4.860/2020.

Todas as demandas inseridas no Sistema de Ouvidoria do Sicoob (SOS) são respondidas dentro do prazo estipulado pela Ouvidoria do Sicoob, com base na Resolução CMN nº 4.860/2020 e em conformidade com as orientações constantes do Manual de Instruções Gerais (MIG) - Apoio à Ouvidoria.

Durante o ano de 2021 a Cooperativa recebeu 46 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como sobre outros aspectos acerca do relacionamento mantido. Desse total foram registrados protocolos de 37 reclamações, das quais, 24 foram classificadas como procedentes e solucionadas e 13 como improcedentes; quatro elogios, uma dúvida, uma consulta e três “outros”.

Do total das reclamações registradas e classificadas como procedentes e solucionadas, 12% foram respondidas no prazo acima de 10 dias úteis e 88% no prazo menor que 10 dias úteis.

11.2 RDR

O Sistema de Registro de Denúncias Reclamações e Pedidos de Informações (RDR) é um aplicativo destinado ao registro e ao encaminhamento de denúncias e reclamações apresentadas ao Banco Central do Brasil (BCB) por clientes das instituições financeiras, das administradoras de consórcios e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa monitora o registro de demandas dos cidadãos junto ao RDR diretamente relacionadas à Cooperativa. São realizadas as consultas no Centro Administrativo da

Cooperativa pela área de Comunicação e são encaminhadas para as áreas e/ou pontos de atendimento correspondentes para o devido tratamento.

Durante o ano de 2021 foram abertos quatro registros, dos quais, três, foram tratados dentro do prazo legal e um (um) fora do prazo legal.

11.3 Canal do Reclame Aqui

O Reclame Aqui é um canal aberto, o maior site de reclamação e reputação de empresas do país, recebe reclamações de todas as empresas. O CCS é responsável por realizar o monitoramento diário no site, em nome das cooperativas do Sicoob. Todas as demandas identificadas são encaminhadas para o Sicoob Central SC/RS, que por sua vez, é responsável por enviar a demanda para a singular.

Durante o ano de 2021, quatro registros foram abertos e tratados dentro dos prazos legais.

11.4 Canais de indícios e ilicitude

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.859/2020, foi disponibilizado no site da Cooperativa o canal por meio do qual, colaboradores, associados, usuários parceiros ou fornecedores podem reportar, sem a necessidade de identificação, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Cooperativa. As mensagens enviadas através deste canal são recebidas e analisadas pelo Sicoob Central SC/RS e em seguida encaminhadas para a Cooperativa Singular.

Esta Cooperativa recebeu o relatório referente ao 1º sem/2021, no qual **não** foi identificado **nenhum** registro de comunicação recebida e destinada à cooperativa Sicoob Credisc. O relatório referente ao 2º sem/2021 ainda não estava disponível até esta data.

12. Ações sociais e de sustentabilidade

Com o objetivo de fortalecer os princípios cooperativistas e replicar as boas práticas e bons hábitos profissionais, fomentando o crescimento e desenvolvimento sustentável dos públicos estratégicos da cooperativa: funcionários, associados e sociedade, em 2021, a Cooperativa desenvolveu os seguintes projetos:

12.1 Adesão ao projeto plano de ação do Instituto Sicoob- Concebido pelo Instituto Sicoob a fim de resgatar a essência do cooperativismo, com o programa **Dia C (Dia de Cooperar)**:

- Dia C: Campanha Nacional do Agasalho realizada em maio/junho, com arrecadação de 800 peças, entre roupas, calçados e cobertores; foram doados ao Instituto Dom Orione no bairro de Capoeiras em Florianópolis/SC
- Dia C: Campanha Nacional de Arrecadação de Alimentos – de 07 a 10 de julho;

12.2.Campanhas internas

- Concurso Cultural –Ação realizada com o objetivo de difundir o conceito de Cooperação para as crianças do Ensino Fundamental I, de escolas das redes pública e privada, motivando-as

a se tornarem cidadãos mais conscientes. Ação realizada na escola pública Edith Gama Ramos em Florianópolis/SC, com total de 50 crianças participantes;

- Campanha de Natal Sicoob Credisc - Arrecadação de itens para confecção de uma cesta de alimentos, a qual foi doada ao Colégio Prefeito Higino Aguiar, localizada em Joinville/SC, cujo objetivo foi a realização de uma rifa para angariar fundos para reforma e manutenção da escola.
- Campanha de Natal Abraça Sicoob - Arrecadação de 150 cestas básicas, sendo que a doação foi direcionada para a comunidade do Mocotó – Florianópolis/SC, uma das mais carentes na região.
- Educação Financeira – Investimentos: evento realizado entre o dia 19/05 e 30/06 com 59 e 61 participantes respectivamente.

13. Enfrentamento da pandemia Covid 19

Ao longo de 2021, a exemplo do ano anterior, continuamos seguindo o enfrentando da crise ocasionada pela pandemia do Covid 19. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos a realidade dos associados e nos colocamos como aliados na solução dos problemas daqueles mais seriamente atingidos, oferecendo repactuação dos contratos vigentes, alongamento de prazos e concessão de carências. Por outro lado, continuamos com as análises criteriosas de crédito, sempre no intuito de realizar operações com o menor risco possível.

As atenções da Diretoria e do Conselho de Administração têm sido redobradas para que os esforços operacionais e ações em prol do cooperado continuem sendo o foco da equipe de linha de frente.

Considerações finais

Agradecemos a todos os nossos Associados pela confiança depositada, aos Colaboradores, aos Gestores e Diretores pela dedicação irrestrita; aos membros do Conselho da Administração pela efetiva atuação e participação em nossas decisões; ao Conselho Fiscal pela necessária supervisão dos processos e atividades desenvolvidas.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a transparência e responsabilidade na divulgação tempestiva das informações. Agradecemos também às Comunidades onde o Sicoob Credisc atua, especialmente em função da sua crescente compreensão do cooperativismo e engajamento junto ao Sistema Sicoob.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Edson Fernandes Santos
Presidente do Conselho de Administração

João Henrique
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Jairo Lisboa Filho
Diretor Superintendente

Luciane Pacheco Faria de Assis
Diretora Operacional

#RESTRITO#